



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.464. DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça José Francisco de Moraes "Moraes do Banespinha").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 16 de outubro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Aparecido Luiz:

Art. 1º. Passa a se denominar Praça José Francisco de Moraes "Moraes do Banespinha", o atual Sistema de Lazer 4 - GSP Life - Recanto dos Pássaros III.

Parágrafo único. Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participarem do evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 25 de outubro de 2018.

LUCAS POCAV ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.464 - Denominação Moraes

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 1226
Orçamento em 20 / 10 / 2018
Certificado por Resoluto